

APROVADO PELO CONSELHO

DIRETIVO DA APA em 19.09.2019



Nuno Lacasta
Presidente



Pimenta Machado
Vice-Presidente



Ana Teresa Perez
Vogal



apa
agência portuguesa
do ambiente

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017/2018



Índice

1. Enquadramento	3
2. Atividades desenvolvida pela Auditoria Interna	3
3. Recursos Humanos	6
4. Monitorização do desempenho da atividade da AI	6
5. Proposta de encaminhamento	6

Abreviaturas

AI	Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DFIN	Departamento Financeiro e de Recursos Gerais
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IGF	Inspeção Geral de Finanças
POC P	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas
PPRG	Plano de Prevenção de Riscos Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas
SCI	Sistema de Controlo Interno
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas Europeu

1. Enquadramento

No âmbito da Deliberação nº 10/CD/2017, de 24 de Março, foi renovada a Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna (AI), à qual incumbe, na dependência do Presidente de Conselho Diretivo da APA, executar as seguintes competências:

- a) Executar a função de Auditoria Interna;
- b) Assegurar o apoio técnico nesta área ao Conselho Diretivo;
- c) Proceder à vigilância do sistema de controlo e o apoio à gestão de risco e processos de *governance*.
- d) Acompanhar os procedimentos de acreditação e de implementação de sistemas de qualidade nos serviços da APA.

Uma vez que a AI iniciou a sua atividade já no decurso de 2017, foi proposto e aprovado o 1º Plano de Atividades para o biénio 2017-2018, doravante denominado PA, sendo que após este, o Plano de Atividades de AI passou a ser anual.

O presente relatório vem dar conhecimento das atividades que a AI realizou no período compreendido entre 2017 e 2018.

2. Atividades desenvolvida pela Auditoria Interna

As atividades previstas no 1º PA estiveram condicionadas, desde logo, à limitada dimensão da equipa, que contou apenas, além da Chefe de Equipa, com 1 elemento a meio tempo.

Neste contexto, e dando cumprimento ao estabelecido no cronograma de atividades aprovado desenvolveram-se as seguintes atividades:

Atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)

Foram enviadas, ainda em 2017, as matrizes de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, retiradas do PPRCIC aprovado em 2015, aos Diretores de Departamento, Gabinetes e Equipas Multidisciplinares, e pedida a sua atualização relativamente aos riscos indicados e quanto à implementação das respetivas medidas preventivas.

O trabalho de atualização do PPRCIC passou igualmente por incluir os riscos de gestão, bem como as respetivas medidas preventivas, em cumprimento da Recomendação de 1 de Julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), passando a designar-se de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluídos os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, abreviadamente designado de PPRG. A sua conclusão e aprovação pelo Conselho Diretivo ocorreu em 19/12/2018, constando o mesmo do *site* da APA.

A partir do levantamento efetuado junto das unidades orgânicas da APA, o PPRG passou a elencar os riscos de gestão decorrentes das atividades desenvolvidas nesta Agência, bem como as medidas preventivas que se destinam minimizar/mitigar esses mesmos riscos.

O PPRG de 2018, constitui um instrumento de gestão dinâmico, que ultrapassa o âmbito do PPRCIC de 2015, elaborado nos termos da Recomendação de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, o qual

se cingia à identificação dos riscos de corrupção e de infrações conexas; o novo PPRG, ao incluir os riscos de gestão decorrentes das atividades da APA e as respetivas medidas preventivas, contribui para reforçar o Sistema de Controlo Interno (SCI) da APA.

A monitorização do PPRG tem carácter anual e atualização bianual, se tal antes não se justificar, tarefas a cargo da AI.

Acompanhamento das auditorias externas

O trabalho de acompanhamento de auditorias externas consiste na participação dos trabalhos que decorrem das ações de auditoria e inspeção externa, realizadas sobre os serviços da APA. Este acompanhamento traduz-se quer participação nas reuniões de início da auditoria externa e subsequentes, quer na ajuda à elaboração das respostas/informações que os serviços têm de remeter às entidades externas, no intuito de assegurar uma resposta, completa, objetiva, e, se pertinente, documentada, cumprindo os prazos de resposta.

No período em apreço foram acompanhadas as seguintes auditorias externas:

Anos	Auditorias externas	Entidades
2017	8	IGAMAOT – 5 TC – 2 IGF - 2
2018	8	IGAMAOT – 3 TC – 2 IGF – 2 TCE - 1

A IGAMAOT, entidade inspetiva setorial, é a entidade que detém o maior número de interações com a APA, quer seja para novas ações de auditoria, quer seja para ações de *follow-up*, para verificação da implementação das recomendações produzidas decorrentes de auditorias já realizadas e concluídas.

De salientar que os números apresentados se referem às ações inspetivas, acompanhadas pela 1ª vez pela AI. As posteriores ações de *follow-up* de cada auditoria externa (implementação de recomendações, p.ex.) são incluídas na mesma ação inspetiva, sendo contabilizada pela AI uma única ação de acompanhamento de auditoria externa.

Colaboração e acompanhamento da implementação do SNC-AP

No que concerne a este objetivo, não foi possível a sua concretização porquanto, por um lado a Equipa da AI não se encontrava dotada de trabalhadores, por outro não foi solicitado pelo DFIN/DPF o acompanhamento dos trabalhos de transição de referencial contabilístico – Plano Oficial de

Contabilidade Pública (POC P)¹ – que eventualmente possam ter ocorrido a partir de 01/01/2018², data estabelecida para as restantes entidades da Administração Pública, fora do conjunto das entidades piloto³ para a implementação do SNC-AP.

Realização de auditoria ao departamento financeiro

Através da Inf. I009209-201806-AI, de 29/06/2018, foi proposta e aprovada a realização de uma auditoria interna ao Processo Aquisitivo implementado da APA, com os seguintes objetivos:

- Verificação dos procedimentos adotados
- Melhorar os procedimentos instituídos
- Garantir o cumprimento das disposições legais aplicáveis no circuito do planeamento, formação de contrato e respetiva execução dos processos de contratação pública, bem como ao circuito relativo à respetiva validação e pagamento das faturas.

Tratou-se de uma auditoria de *compliance*, isto é, teve como intuito verificar se os procedimentos instituídos na APA no âmbito do processo aquisitivo, foram realizados e registados conforme os princípios, normas contabilísticas e de controlo interno previstos na legislação.

A auditoria estava prevista iniciar-se em julho e terminar no final de outubro, mas por razões que se prenderam com a necessidade de realização uma auditoria de carácter extraordinário e não prevista no PA, foi necessário o adiamento do início da mesma, tendo decorrido no período de novembro 2018 a março de 2019, razão pela qual se submete a sua avaliação para o Relatório de Atividades de AI relativo ao ano de 2019.

Formação especializada

O enquadramento legal da formação profissional na Administração Pública, estatuído pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, prevê que o “*empregador público deve proporcionar ao trabalhador e aos dirigentes o acesso a formação profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho*” (artigo 11.º).

Com efeito, no decurso do período em análise, biénio 2017/2018, foi possível à Equipa da AI beneficiar das seguintes ações de formação:

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro,

² Conforme determinado pela publicação do Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de Dezembro.

³ Apresentadas no Relatório de Auditoria n.º 6/2017—2.ª S/Processo n.º 27/2016- Audit, disponível em : http://www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2017/2s/rel006-2017-2s.pdf

Relatório de Atividades 2017/2018
Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna

Nome	Cargo /Categoria	Nome da Ação	Entidade Formadora
Maria do Rosário Mira	Diretora Depart.	Regulamento Geral de Proteção de Dados	DATASHIELD DPCS, Lda
		Prevenção de Riscos de Corrupção	INA
		A revisão do Código dos Contratos Públicos – A transposição das Diretivas Comunitárias de 2014	
Ana Maria Devesa	Técnica Superior	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC_AP	ESPAP
		Curso Breve de Especialização em Direito do Ambiente	FDULN
		Regulamento Geral de Proteção de Dados	DATASHIELD DPCS, Lda

3. Recursos Humanos

No decurso de 2018, foi possível reforçar a Equipa da AI com mais um elemento, a Dra. Ana Devesa, que começou funções a partir de abril. Também nessa data, o técnico superior que integrava a equipa a tempo parcial saiu da APA.

Dada a insuficiência da Equipa de AI face à dimensão da APA, será necessário num futuro próximo, reforçar esta Equipa com mais um técnico superior, preferencialmente, com formação na área de gestão/economia, sendo que só assim será possível o cabal cumprimento das tarefas a realizar face ao aumento do volume de trabalho que no final de 2018 já foi possível verificar.

4. Monitorização do desempenho da atividade da AI

De acordo com o preconizado nas boas práticas internacionais, a atividade da AI será monitorizada através de avaliação efetuada pelos serviços auditados, a quem será solicitado o preenchimento de um questionário padronizado que incidirá sobre a importância das matérias auditadas, pertinência e exequibilidade das recomendações efetuadas e o desempenho dos auditores, que integram a Equipa.

Face ao período decorrido, o supramencionado questionário, será apresentado na avaliação a efetuar ao ano de 2019, porquanto coordenar-se-á com a anualidade quer do Plano de Atividade quer com o Relatório de Atividades, ambos da AI.

5. Proposta de encaminhamento

Face ao exposto e uma vez que a AI está na dependência hierárquica direta, submete-se o presente Relatório de Atividades de AI relativo ao Plano de Atividade de AI de 2017/2018, à apreciação do Sr. Presidente de Conselho Diretivo da APA, para posterior aprovação pelo Conselho Diretivo.

APA, IP, 19 de Agosto de 2019

Relatório de Atividades 2017/2018
Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna

Ficha Técnica

Título: Auditoria Interna – Relatório de Atividades 2017 / 2018

Autoria: Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna

Rosário Mira, rosario.mira@apambiente.pt

Ana Devesa, ana.devesa@apambiente.pt

